



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA N.º16/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2018:

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, a Chefe de Divisão, Senhora Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço e Técnica Superior, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram onze horas e cinquenta e cinco minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Justificação da ausência do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues:

O Excelentíssimo Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues que informou que por razões de ordem profissional não poderia estar presente.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:

O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

assuntos gerais para da autarquia:-----

----- **Obras Orçamento participativo 2016 no Pombalinho:**-----

----- O Senhor Vereador Dr.º Luís Filipe Santana Júlio questionou sobre a situação da conclusão do Orçamento Participativo na Freguesia de Pombalinho considerado incompreensível e inaceitável, que o Executivo anterior tivesse deixado para trás os quatro projetos da mesma freguesia numa lógica do “deixa andar, logo se vê.”-----

----- Em relação ao projeto do DogPark, o Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho disse que estava estipulado com a Aziedifica para no dia 12 ou 13 de julho ser efetuada a vistoria final, e depois só era necessário fazer a receção provisória da obra e a limpeza do espaço.-----

----- O Senhor Vereador Dr.º Luís Filipe Santana Júlio referiu que o Dogpark tem os equipamentos instalados, desde abril último, e que o que está em causa não é uma questão política, mas sim de cidadania, e o respeito pelos direitos de todos os cidadãos, neste caso aqueles que participaram no processo do Orçamento Participativo 2016 da Câmara Municipal da Golegã. Acresce o facto de ainda faltar concluir o quarto projeto, e que, apesar do atual Executivo não ser responsável por todo o atraso, tem a responsabilidade de concluir um compromisso do Executivo anterior.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião pública ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 28 de junho de 2018, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade dos membros presentes e, ao abrigo do n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo publicado através do Decreto-Lei n.º4/201, de 7 de janeiro, sem a participação do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, por não ter estado presente na reunião a que a ata se refere.-----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 156.055,53€ (Cento e cinquenta e seis mil e



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

cinquenta e cinco euros e cinquenta e três); -----

----- Operações não Orçamentais: 114.267,62€ (Cento e catorze mil duzentos e sessenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos),-----

----- Operações não Orçamentais: 41.787,91€ (Quarenta e um mil setecentos e oitenta e sete euros e noventa e um cêntimos).-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Casa - Estúdio Carlos Relvas** -----

----- **Proposta de Regulamento Interno:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 18/ Chf DIS, datada de 21 de junho de 2018, sobre a proposta de Regulamento Interno da Casa-Estúdio Carlos Relvas.-----

----- A Chefe de Divisão Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço, devidamente autorizada, explicou que a Casa-Estúdio Carlos Relvas é um dos poucos espaços que ainda não tem regulamento interno e que o mesmo é necessário para definir a orgânica daquele espaço museológico e para aceder a candidaturas para possíveis apoios.-----

----- O Senhor Vereador Dr.º Luís Filipe Santana Júlio perguntou se no regulamento em questão quanto à cedência de espaços se as taxas em vigor não são elevadas, tendo a Chefe de Divisão Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço respondido que tudo o que é numérico está canalizado para a Tabela de Taxas, podendo o Executivo pronunciar-se e verificar se os valores podem ser alterados. -----

----- O Senhor Vereador Dr.º Luís Filipe Santana Júlio comentou que o espaço em questão pode ter maior utilidade se as entidades interessadas poderem ter acesso sem que as taxas regulamentadas tenham valores elevados.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a proposta de Regulamento Interno da Casa-Estúdio Carlos Relvas.-----

----- **2 - Proposta de protocolo a celebrar entre o Museu Nacional de Arte Contemporânea e a Câmara Municipal da Golegã para realização de exposição temporária:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º1/ Museu Casa-Estúdio Carlos Relvas, datada de 15 de junho de 2018, sobre a proposta de protocolo a celebrar entre o Museu Nacional de Arte Contemporânea e a Câmara Municipal da Golegã para realização de exposição temporária.-----

----- O Senhor Vereador Dr.º Luís Filipe Santana Júlio perguntou se o Município iria suportar o valor de cerca de 26.000,00€, tendo a Chefe de Divisão Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço, devidamente autorizada, explicado que a exposição tinha sido ideia do Museu Nacional de Arte Contemporânea do Chiado e que o Município da Golegã fornece as imagens e que se esteve a trabalhar, durante meses para esta exposição.-----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou que fosse contabilizado o tempo e o valor despendido para a organização da exposição e que a Dr.ª Elsa Lourenço negociasse os valores respeitantes ao presente protocolo, para depois o mesmo ser novamente resente à Câmara.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, delegar na Dr.ª Elsa Lourenço, Chefe da Divisão de Intervenção Social, poderes para negociar os valores respeitantes ao presente protocolo, devendo o mesmo, após essa negociação, ser de novo presente a reunião de Câmara.-----

----- 3 - Pedido de pagamento de água em prestações-----

----- Código 1641, área 106, número 20100: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 277/DOUA, datada de 6 de julho de 2018, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao Código 1641, área 106, consumidor 20100.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do código 1641, área 106, número 20100, em oito prestações mensais e sucessivas no valor de 48,77€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2018, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 4 - União Distrital das IPSS de Santarém -----

----- Pedido de apoio financeiro: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º 16 da União Distrital das IPSS de Santarém, datado de 30 de maio de 2018, com um pedido de apoio financeiro.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a existência de três IPSS no Concelho, atribuir à União Distrital das IPSS de Santarém um apoio anual no valor de 165,00€.--

----- **5 - Casa do Benfica em Golegã / Torneio de Petizes e Traquinas em Futsal** -----

----- **Pedido de apoio logístico:** -----

----- Foi presente à Câmara um ofício da Casa do Benfica em Golegã, datado de 11 de junho de 2018, a solicitar apoio logístico para a realização do Torneio de Petizes e Traquinas em Futsal.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Casa do Benfica em Golegã do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio logístico concedido para a realização do Torneio de Petizes e Traquinas em Futsal.-----

----- **6 - Casa do Povo do Pombalinho:**-----

----- **6.1 - Solicita isenção das taxas municipais de licença de recinto improvisado / Santos Populares:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 3044 da Casa do Povo do Pombalinho, datado de 15 de junho de 2018, a solicitar isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença de recinto improvisado, para realização dos Santos Populares.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Casa do Povo do Pombalinho do pagamento das taxas municipais referentes à licença de recinto improvisado, para realização dos Santos Populares.-----

----- **6.2 - Solicita isenção das taxas municipais de licença especial de ruído / Santos Populares:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º3045 da Casa do Povo do Pombalinho, datado de 15 de junho de 2018, a solicitar isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença especial de ruído, para realização das Festas dos Santos Populares.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Município da atividade em causa, isentar a Casa do Povo do Pombalinho do pagamento das taxas municipais referentes à licença especial de ruído, para realização dos Santos Populares.-----

----- **6.3 - Solicita isenção das taxas municipais de licença especial de ruído / Noite de Fados:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 250/DOUA, datado de 21 de junho de 2018, a solicitar isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença especial de ruído, para realização de Noite de Fados.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Casa do Povo do Pombalinho do pagamento das taxas municipais referentes à licença especial de ruído, para realização de Noite de Fados.-----

----- **7 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 6.1, 6.2 e 6.3.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram doze horas e quinze minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: